

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.336, DE 24 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº051/16, de autoria do Vereador, Evandro Castanheira Lacerda)

**DENOMINA RUA RAFAEL VITOR
CARVALHO MENDES LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

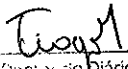
Art. 1º Fica denominada RAFAEL VITOR CARVALHO MENDES a Rua Projetada 04, situada entre as quadras 03, 04, 06 e 07, no Bairro Residencial Jardins.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município.
Edição nº 1374 do dia
24 de 08 de 2016
Lavras, 24 AGO. 2016

Diretor do Diário Oficial

